



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 85, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**(Projeto de Lei nº 84/2021)**

Dispõe sobre o Prolongamento da denominação da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu na extensão de ligação com a Rua José Pereira Lira.

(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica prolongada a denominação da Rua Domingos Aparecido de Souza Eipeu até a confluência da Rua José Pereira Lira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 8 de novembro de 2021.



Paulo Pereira Filho  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 8 de novembro de 2021.



Cleber de Albuquerque  
Secretário Geral